



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 282/2022/SCR - Manaus, 30 de agosto de 2022

Altera a Portaria 244/2022/SCR e autoriza a servidora Maria Berenice Carneiro a participar das atividades itinerantes para realização de tomadas de reclamação no Município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 02 a 07/08/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO a Portaria 244/2022/SCR que autorizou o deslocamento da servidora Maria Berenice Carneiro no período de 02 a 06/08/2022, a fim de participar das atividades itinerantes para realização de tomadas de reclamação no Município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 02 a 06/08/2022.

CONSIDERANDO o teor do despacho (fl. 33) que acolheu e determinou providências para a concessão de 1 (uma) diária adicional à servidora Maria Berenice Carneiro, uma vez que no retorno da itinerância realizada no Município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 02 a 06/08/2022, ocorreu um caso fortuito devido a condições meteorológicas, que causou o cancelamento do voo do dia 06/08/2022, sendo o retorno realizado em 07/08/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora Maria Berenice Carneiro, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para participar das atividades itinerantes para acompanhar o magistrado na realização de audiências Município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 02 a 07/08/2022, alterando o período de deslocamento de autorização anterior concedida pela Portaria 244/2022/SCR.

I - CONCEDER 5,5 (cinco diárias e meia) à servidora Maria Berenice Carneiro, referente à itinerância no Município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 02 a 07/08/2022, considerando como trânsito os dias 02/08; 06/08 e 07/08.

II - DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região